



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - A P A E

FONE/FAX: (49) 3664-1261
(49) 8839-5054

Rua Presidente Juscelino, 215 - CEP 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina

FUNDAÇÃO

03/05/85

Reg. de Pessoas
Jurídicas
Livro -1-A, Fls. 008
Verso N.º 613

Ministério da Fazenda
78.472.545/0001-98

Min. Ação Social
C.N.S.S REG. N.º
23002.004750/89-78

Filiação Federação
Nacional das APAE'S
0079/87 Em 29/09/87

Utilidade Pública
Federal
Port. N.º 45 de 29/11/95

Utilidade Pública
Estadual Lei N.º
6.619 de 09/09/85

Utilidade Pública
Municipal Lei N.º
1.011 de 03/07/85

Sec. da Educação
e Cult. Regist. N.º
4.394/69 de 25/11/85

Certif. de Entidade
de Fins Filantrópicos
decr. 1038 de 19/08/99

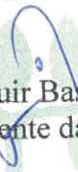
**Exmo Senhor
Sandro Donati
Prefeito Municipal em exercício de Maravilha - SC**

Ofício nº006/2018

Maravilha, 18 de janeiro de 2018.

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Maravilha, vem por meio deste encaminhar documentação para renovação do convenio junto a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 56.000,00 como também renovar o convenio no valor de R\$ 12.5680,00 referente ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e agradecimento.


Genuir Bassani
Presidente da Apae